



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
"Cidade Ilustre do Brasil"

DECRETO Nº 475/2010 – Em 08 de dezembro de 2010.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

ADRIANO CESAR DIAS, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e o artigo 4º inciso II, da Lei Municipal nº 2.010/2009 de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$. 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	GESTÃO DE ENG. INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	02.08.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.08.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL	20.606.0009.1040
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FICHA		197
VALOR		41.000,00

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	AMBIENTAL	02.07.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	02.07.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE	18.542.0008.2026
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FICHA		171
VALOR		41.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
"Cidade Ilustre do Brasil"

(continuação do Decreto nº 475/2010)

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de dezembro de 2010.

ADRIANO CESAR DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento de Finanças